



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 011/2016

“Homologa resultado das eleições para o Conselho Tutelar do Município, determina posse e dá outras providências...”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 241/2013, Lei Federal 8.069/90, e o mais aplicável;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA apresentou resultado final das eleições para conselheiros tutelares no Município, realizadas nos termos do Edital do CMDCA nº 01/2015;

Considerando a impossibilidade de alteração no resultado e a previsão legal de posse dos Conselheiros eleitos em 10 de janeiro do ano subsequente à escolha;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado das eleições para conselheiros tutelares do Município de Cedro do Abaeté/MG, para o quadriênio 2016/2019, com declaração dos eleitos e aptos ao exercício do cargo, nos termos do edital regulador, os candidatos infra-relacionados, segundo classificação nas eleições:

- 1 – JUSSARA JAQUELINE ALEXANDRE FERREIRA
- 2 – ERLENE MARANI DE ANDRADE
- 3 – MAICON DOUGLAS REIS DE SOUSA
- 4 – LUCIANE VIEIRA DOS SANTOS
- 5 – BEATRIZ APARECIDA DE JESUS SOUSA
- 6 - ALESSANDRA DE ANDRADE HUMENHUK
- 7 – TAMARA TANIELY DE ASSIS

§ 1º. Os candidatos deverão comprovar as demais condições para o cargo, até a data da posse prevista em Lei.

§ 2º. Os candidatos que não preencherem as condições exigidas até a data da posse, ou que não comparecerem para a posse e exercício, serão preteridos na ordem de classificação, passando a condição de suplente a última posição.

Art. 2º. Os eleitos, nos termos da Lei, deverão ser empossados em 10 de janeiro de 2016 pelo CMDCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal